

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4124

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação, exoneração, alteração de cargo, remoção e convocação)....Pág. 3 - 7

SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 (Comissão Especial Eleitoral).....Pág. 8 - 10

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

RESOLUÇÃO Nº 13/CMTER/2023.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Expediente).....Pág. 11

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO (PE SRP Nº 9/2022-025 SEMED/PMA)..Pág. 11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11, 12

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 020/2023.....Pág. 12

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (CONVITE Nº 1/2023.001 SESAN/PMA).....Pág. 13

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2023-005 SEMED/PMA).....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Designação).....Pág. 13

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 14

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 14

SEC. MUN. DE PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Consulta pública sobre o Orçamento geral do Município 2024).....Pág. 14

SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 14

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 14

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO.....Pág. 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 15

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 098/2023 e Extrato de termo aditivo).....Pág. 15, 16

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CANCELAMENTO (PE Nº PE.SRP.2023. 009 E 010.CMA).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.744 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JHENNIFER GABRIELA LIRA MORAES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.745 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LIDIANE HENRIQUES BEGOT, matrícula funcional nº. 35904-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.746 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO ROBERTO LEMOS BLANCO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.747 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FRANCISCA DANTAS MESQUITA, matrícula funcional nº. 66310-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.748 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CLEIDE PANTOJA CARDOSO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.749 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.750 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDRESSA BEZERRA SILVA, matrícula funcional nº. 60824-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.751 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KATIA SIMONE RODRIGUES, matrícula funcional nº. 21811-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR KATIA SIMONE RODRIGUES, matrícula funcional nº. 21811-1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.752 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor DEREK JUNIOR ACCACIO VIDAL, matrícula funcional nº. 46932-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.753 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DEREK JUNIOR ACCACIO VIDAL, matrícula funcional nº. 46932-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR DEREK JUNIOR ACCACIO VIDAL, matrícula funcional nº. 46932-7, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.754 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.759 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ FILIPE BATISTA LIMA, matrícula funcional nº. 46210-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR LUIZ FILIPE BATISTA LIMA, matrícula funcional nº. 46210-1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.760 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDER ANASTACIO SOUZA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.761 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora AEMILLY LIMA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 46653-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.762 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor BRENO DE JESUS CAMPOS VIANA, matrícula funcional nº. 46653-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.763 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora DEUZIANE QUEIROZ RAIOL, matrícula funcional nº. 46900-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.764 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora NATALIA LIMA SANTA MARIA, matrícula funcional nº. 36170-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.765 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO SERGIO LOPES DA COSTA, matrícula funcional nº. 30748-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.766 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 46773-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.767 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.768 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ELERVAN MOREIRA LOPES JUNIOR, matrícula funcional nº. 38173-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR ELERVAN MOREIRA LOPES JUNIOR, matrícula funcional nº. 38173-0, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.769 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSÉ BARROS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.770 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CAROLINE AZEVEDO SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.771 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAMILLE CRISTINA QUEIROZ BITTENCOURT DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.772 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JACKSON DE SOUSA AZEVEDO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.773 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAQUIM COSTA PINTO, matrícula funcional nº. 35896-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.774 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WALTER AFONSO DA LUZ, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.775 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GERFFERSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 38070-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.776 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora TAMIRES OLIVEIRA NUNES, matrícula funcional nº. 35897-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.777 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAFAELE RODRIGUES FERNANDES DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.778 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora VIRGINIA DOS REIS BARROS DA SILVA, suplente do Conselho Tutelar I, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 1º a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.779 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora VIRGINIA DOS REIS BARROS DA SILVA, suplente do Conselho Tutelar II, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 1º a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.823 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDRE LUIS TAVARES DE SOUZA KOSMINSKY, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.826 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCAS ROCHA FREITAS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.828 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1.583, de 02 de junho de 2023, publicada na edição nº.4116, no Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 13 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2021-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr^a. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352.

CONTRATADO: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 26.916.786/0001-85, com sede na Passagem Olinto Meira, 55 – Guanabara – CEP: 67010-210, cidade de Ananindeua, neste ato representada pelo senhor TIAGO BRITO DASILVA, RG Nº 2774598, CPF/MF 714.518.202-59, residente na Travessa Quintino Bocaiúva, 2501, CEP: 66.045-320, Belém/PA Estado do Pará.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de Despesa do Exercício Anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 038/2021 - SEMCAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma e Ampliação do **CRAS CURUÇAMBÁ**, do Município de Ananindeua, localizado na Rua Ferreira Gomes, entre Trav. Baraúna e Rua Itaúba, vinculado a Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

NATUREZA DA DESPESA:

449051 – Obras e instalações

409092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO:

4490519900 – Outras Obras e instalações

4090925100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTES DO RECURSO: 25000000 Recursos não vinculado.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 01 de abril de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** instituída pela Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para coordenar e conduzir o Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua:

CONSIDERANDO o disposto no cronograma do Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua, no Edital 001/2023 da Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023, aditada e retificada pela Resolução 020/7.6.2023, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 15.6.2023, nº 4118, p. 8-10, que alterou o cronograma do Processo de Escolha, o qual determina que a Resultado final dos inscritos deferidos e aptos à prova objetiva e redação será no dia 23/06/2023;

CONSIDERANDO que dia 19 de junho foi publicada a Resolução COMDICA nº 021/2023, que tornou pública a relação dos candidatos aptos deferidos e também dos indeferidos, onde foi disposto em seu artigo 1º, que estes últimos teriam o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso da decisão da Comissão Eleitoral, a partir da publicação da resolução, para o Pleno do COMDICA;

CONSIDERANDO que foram interpostos 4 (quatro) recursos de candidatos que tiveram sua candidatura indeferida, contestando os termos da fundamentação de indeferimento da decisão da Comissão Eleitoral, e que houve seus julgamentos pelo Pleno do COMDICA na data de 22/06/2023 às 09h, onde foram revistos e deferidos 3 (três) recursos, dos candidatos abaixo listados e mantida a decisão da Comissão Eleitoral em um recurso;

CONSIDERANDO o novo cronograma do Processo de Escolha, a Comissão Eleitoral, obedecendo ao disposto no Edital 001, da Resolução 009/31.03.2023, alterado pela Resolução 020/7.6/2023 e Edital 002/2023, onde a relação dos candidatos APTOS às provas objetivas e de redação, e por conseguinte o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos, será no dia 23/06/2023, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º. A relação final dos candidatos **APTOS e HABILITADOS** às provas objetivas e avaliação psicológica, após o julgamento dos recursos interpostos.

Parágrafo único. Os candidatos que tiveram sua candidatura indeferida e não interpuseram recurso da decisão da Comissão Eleitoral, permanecem na condição de INAPTOS.

Art. 2º. Os locais de prova dos candidatos **APTOS** poderão ser consultados no site da **FADESP** (<http://www.fadep.org.br>) a partir do dia 26 de junho de 2023.

Art. 3º. Segue abaixo a relação final dos candidatos **APTOS E HABILITADOS** para as provas objetivas de conhecimentos específicos, língua portuguesa e de redação:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS E HABILITADOS

CONSELHO I:

Nº DE INSCRITOS	NOME	NÚMERO DE PROTOCOLO
01	ALANDERSON FONSECA LIMA	187
02	ALEX JÚNIOR DA SILVA	052
03	AMARILDO LIMA FARIAS	105
04	ANA CÉLIA CALUF LAMEIRA	108
05	ANDRÉ FABIANO ARAÚJO	159
06	ÂNGELA MARIA DA SILVA AQUINO	182
07	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA SEVERO	066
08	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	142
09	ARLESON BRENDO DO ROSÁRIO DA SILVA	162
10	AUGUSTO CEZAR BONFIM BRITO	012

11	BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS	081
12	CIMÉLIA DA SILVA GONÇALVES	111
13	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	189
14	DIEGO MONTEIRO MARTINS	071
15	ELAINE CRISTINA CARVALHO BRITO	021
16	ELAINE CRISTINA PONTES MACHADO	091
17	ELVIS DE OLIVEIRA COSTA	090
18	EVERTON PATRIK DA SILVA PALHETA	207
19	EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA	037
20	GIOVANNA DINIZ VULÇÃO	013
21	GRACILENE SILVA DA SILVA	004
22	JAKSON CONCEIÇÃO BORGES	073
23	JOÃO GAMA DAMASCENO	033
24	JOSÉ AUGUSTO BOTELHO DA SILVA	167
25	JOYCE MARIETH TEIXEIRA LIMA	082
26	JULIANA CAROLINE DE SOUSA E SOUSA	078
27	JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA	079
28	JUVENAL DA COSTA TEIXEIRA FILHO	116
29	KELLY PRISCILA BRAGA LOPES	022
30	KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA	135
31	LEONARDO VASCONCELOS COSTA	178
32	LUIZ RHONDENYS FARFIAS MONTEIRO	206
33	LUZINALVA PINTO SENADO RIVERA	070
34	MAIK DOS SANTOS AZEVEDO	166
35	MANOEL ROCHA SILVA	202
36	MARCIA CAROLINA DAS MERCÊS DE JESUS	035
37	MARCIO PEREIRA GONÇALVES	008
38	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARIAS	086
39	MAYARA DE LIMA NEPOMUCENO	190
40	NAZARENO DOS REIS FERREIRA	149
41	OZÉAS MOURA DE CARVALHO	017
42	RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA	030
43	PAULO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA	097
44	RENATO DE LIMA BRITO	146
45	RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM	083
46	SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	125
47	SOLANGE DA SILVA BANDEIRA	188
48	SUELLEN CRISTINA SOARES PEREIRA	136
49	VANESSA LEMES DO PRADO	130
50	VIRGÍNIA DOS REIS BARROS DA SILVA	018
51	WELLINGTON DOS SANTOS DA FONSECA	221

CONSELHO II

Nº DE INSCRITOS	NOME	NÚMERO DE PROTOCOLO
01	ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	053
02	ALESSANDRA MARTINS LOPES	212
03	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA	109
04	ALLAN SILVA DO NASCIMENTO	075
05	ANA CAROLINA MELO GARCIA	218
06	ANA LUCIA CORREIA DE JESUS	151
07	ANDREY OLIVEIRA RODRIGUES	055
08	ANTÔNIO BERNARDES DOS SANTOS	184
09	ANTÔNIO CARLOS FONSECA COSTA	106
10	ANY KATILEYA BARROS DE OLIVEIRA FRANÇA DOS SANTOS	005
11	CAIO RODRIGO ANGELIM SANTOS	128
12	CAROLINE PASTANA SANTANA	209
13	CILENE GONÇALVES DOS SANTOS	157
14	CLAUDIA LORENA MENDES DOS SANTOS	095
15	DAYANE DOS SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	132
16	DEBORA SIMONE ALVES TRINDADE	043
17	DENICE MENDES NEVES	044
18	EDINALDO ALVES TRINDADE	057
19	EDMILSON CORREA LIMA JÚNIOR	089
20	EDNILSON CAMPOS SOUSA	205
21	EDSON JÚNIOR LEAL DA SILVA	024
22	EMILY KAROLINE MARTINS TAVARES	165
23	ERIKA ALVARES SÁ	127
24	EWERTON DE AUGUSTO DE SALES AMORAS	115

25	FLÁVIA KATRINE ALVES DO ROSÁRIO	191
26	GABRIELA FERNANDES CASTRO	208
27	GIOVANNA VICTÓRIA DE MORAES GOMES	199
28	GLEYDE MACEDO VALLE	147
29	IRACI PEREIRA DE ANDRADE	215
30	JAFITOM GOMES DE CARVALHO	164
31	JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUZA FILHO	093
32	JOSUÉ DE JESUS FREITAS ALVES	177
33	KRISIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	040
34	LAYSSA GABRIELA DOS SANTOS DANTAS	144
35	LUCIENE CARVALHO NASCIMENTO	080
36	LUIZ FELIPE DA SILVA LISBOA	169
37	MARCELA ADRIANE CARDOSO FIGUEIREDO	047
38	MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA	020
39	MARCILENA PEDRITA DA COSTA	101
40	MARCIO FERREIRA CHAGAS	216
41	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	009
42	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS	210
43	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ALVES	160
44	MARIA IVONE DA SILVA COSTA	129
45	MARIO LIMA DE ALBUQUERQUE	036
46	MAYKON SILVA DOS SANTOS	137
47	MESSÍRIA DAS GRAÇAS SOARES FERREIRA	092
48	MIGUEL DA SILVA SOUSA	153
49	NICOLAU SILVANO MIRANDA LOPES	121
50	PATRÍCIA DE AVELAR RODRIGUES	011
51	PEDRO SOUZA FARIAS	054
52	RENATA DO SOCORRO TRINDADE OLIVEIRA MORA	168
53	RENATA IRINA LOURINHO DE SOUZA GOMES	117
54	ROBINALDO ROSA GARCIA	096
55	ROSELI RODRIGUES DE JESUS FURTADO	194
56	SARA DAIANA MATOS MARTINS ALVES	014
57	SÉRGIO VICTOR DA SILVA BARROS	094
58	TATIANE DO SOCORRO DE SOUZA E SOUSA	039
59	TEREZA CARLA DE NAZARÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO	015
60	THAYNÁ SOARES GONÇALVES	170
61	THIAGO ROBERTO ROSA BARROS	064
62	UZIEL DA SILVA MONTEIRO	110
63	WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA	023
64	WANDERSON MANOEL FREITAS TARGINO	010

CONSELHO III

Nº DE INSCRITOS	NOME	NÚMERO DE PROTOCOLO
01	ALAÍDE SOUZA ANTERO MARQUES	069
02	ALINE ROBERTA COSTA MOUTA DE ARAÚJO	123
03	ALLEFF SANTOS DA SILVA	088
04	ANDRÉA MACEDO RODRIGUES	038
05	ARIANA DA SILVA LISBOA	031
06	BETY CHAVES DA GAMA	072
07	CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO	107
08	CARLOS RUBRESKY DE BRITO FERREIRA	183
09	DEUSA SANTOS OLIVEIRA	104
10	ERIKA AUSILA SIQUEIRA BORGES	220
11	EDILSON DE SOUZA PEREIRA	213
12	EDNA SANTA BRÍGIDA DA SILVA	140
13	ERIKA SILVA DA CONCEIÇÃO	211
14	FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA	001
15	FÁBIO ROBERTO DA SILVA PACHECO	114
16	FRANCILENE AVIZ DE OLIVEIRA	028
17	GERSON FRANCO CABRAL	138
18	GISELE ANJOS DOS SANTOS	203
19	HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES	067
20	INGRA NAYSA MAFRA DA SILVA	029
21	JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA	034
22	JOSÉ MARIA CLEMENTINO DE SOUZA	141
23	JUSCELINO DE JESUS SANTIAGO PEREIRA	058
24	LUCIENNE JULIETTE CORRÊA DE OLIVEIRA	084
25	MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	112
26	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRASIL	076

27	MARIA DO SOCORRO DOS PASSOS RODRIGUES DA COSTA	065
28	MARIA HELENA CHAVES DE ANDRADE	217
29	MARIZETE SEABRA FARIAS	102
30	MYLENA MICHELLE DA SILVA COSTA	197
31	NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS	003
32	ODINALVA PINTO ATAÍDE	098
33	OLÍDIA PEREIRA CALDAS	068
34	PATRÍCIA NAZARÉ FERREIRA DINIZ	126
35	PAULO HENRIQUE SOUSA	198
36	RICARDO WILLINS CARVALHO DOS SANTOS	045
37	RODRIGO LOPES MARTINS	204
38	RONALT ALVES SANTOS FILHO	046
39	ROSELI SANTOS DA SILVA	185
40	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	074
41	ROSILENE SOUZA BRANDÃO	026
42	SERGIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA	103
43	SUELLE PATRÍCIA DA SILVA COSTA	050
44	THAFNE MIKAELY PEREIRA JOSÉ	025
45	TIAGO SILVA CALDAS AMARAL	176
46	VANESSA SILVA DA SILVA	119
47	WÂNIA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	158
48	WELLIGHTON LUIS PANTOJA DA SILVA	155

CONSELHO IV

Nº DE INSCRITOS	NOME	NÚMERO DE PROTOCOLO
01	ANDRÉA DO SOCORRO PAIVA SANTOS	120
02	ANDRELINA LESSA DA COSTA SILVA	016
03	ARIENE MARQUES MARTINS BARROS	181
04	ARLENE FERREIRA MONTEIRO	051
05	CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO	060
06	CINTHIA MESQUITA DA SILVA	222
07	DÉBORA CRISTINA NUNES LERAY	156
08	DELMARA SANTOS DE ARAÚJO	173
09	EDNISIA SOCORRO MAIA ALMEIDA OLIVEIRA	027
10	EDVANA NOGUEIRA FURTADO	201
11	ELIETE LISBOA DA SILVA	122
12	ELISON VITOR MOURA VILHENA	032
13	EMANUELE SILVA DOS SANTOS CARVALHO	163
14	FÁBIO AUGUSTO NOBRE DE MENEZES	219
15	FERNANDO RODRIGUES QUARESMA	154
16	GILVAN MERCÊS DA SILVA	131
17	JHENNIFER CORREA HOLANDA	059
18	JHONNYS SOUSA DE SOUSA	180
19	JORLENE MENDONÇA DA SILVA	150
20	JOSIEL SODRÉ DOS SANTOS JÚNIOR	041
21	LUCÉLIA FONSECA DA SILVA	077
22	KARLA ANASTÁCIA SILVA DE ALCÂNTARA	118
23	MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO	113
24	MARCOS VITOR AZEVEDO MONTEIRO	139
25	MARIA BETÂNIA ALMEIDA FERNANDES	179
26	MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO	063
27	MARIA DO ROSÁRIO LEITÃO	05,6
28	MARIA SIMONE DA SILVA LOPES	006
29	MARIO CÉLIO COELHO NUNES	007
30	MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES	087
31	MICHELE DE SOUZA COSTA	192
32	RAIMUNDO RODRIGUES OLIVEIRA	174
33	RENATA LIMA MAIA	161
34	RITA SUELI CORDEIRO DO VALE	100
35	RODRIGO LUCIANO TAVARES AVELAR	061
36	SILVÉRIA DE NAZARÉ LOUREIRO DE MORAES REZENDE	019
37	SÔNIA MARIA DOS SANTOS LOPES	099
38	SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA	042
39	TAMERA CAXIAS SANTOS	049
40	TARCISO LUIZ FLORÊNCIO	002
41	TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA	048

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS ABAIXO:

CANDIDATO (A)	RESULTADO RECURSO
1 - ELENITA APARECIDA FONTENELE DE CARVALHO – CT II - Nº Protocolo 148	NÃO PROVIDO (indeferido por 2/3 dos membros do Conselho) – não comprovou a desincompatibilização do cargo de conselheira do COMDICA, tempestivamente.
2 - ERIKA AUSILA SIQUEIRA BORGES – CT III - Nº Protocolo 220	PROVIDO (deferido por 2/3 dos membros do Conselho nos termos da fundamentação constante da ata de julgamento)
3 - FLAVIA KATRINE ALVES DO ROSÁRIO – CT II - Nº Protocolo 191	PROVIDO (deferido por 2/3 dos membros do Conselho) nos termos da fundamentação constante da ata de julgamento
4 - RENATA DO SOCORRO TRINDADE OLIVEIRA MORAES – CT II - Nº Protocolo 168	PROVIDO (deferido por 2/3 dos membros do Conselho) nos termos da fundamentação constante da ata de julgamento

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua, Estado do Pará, 23 de junho de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA E DA COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

RESOLUÇÃO 13/CMTER DE 16/06/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR NO SEGMENTO EMPREGADOR

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, tendo em vista os termos do Regimento Interno em seu CAP III, Art. 4º §2º e Art. 5º, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 13/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir Conselheiro representante no segmento EMPREGADOR, na Entidade SINCOVAM- Sindicato do Comércio Varejista dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, passando a representar como Conselheiro Titular senhor Ronie Alex Garcia Batista.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vanda Maria Guimarães
Presidente (a) do CMTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2023-GAB/SEMED, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta o horário de expediente exclusivamente no mês de julho/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 150-A da Lei Municipal nº. 2.177 de 18 de julho de 2005 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Ananindeua/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação no período de Férias Escolares no ano de 2023;

CONSIDERANDO que há diminuição do fluxo de pessoas nas Unidades de Ensino no mês de julho em razão das férias escolares, e da necessidade de redução dos custos com materiais e operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, no mês de julho/2023, período de *Férias Escolares*, deverão organizar seus horários de acordo com os seguintes regimes de funcionamentos, compreendendo as férias escolares o período de 03/07 à 01/08 – retorno às aulas 02/08;

§1º O horário de funcionamento das Unidades Escolares, independente das modalidades que atendam, será de 8 (oito) horas às 13 (treze) horas, de 2ª a 5ª feira, com atendimento externo e 6ª feira com funcionamento interno.

§2º O(a) Gestor(a) de cada Unidade de Ensino deve organizar escala de serviço do seu quadro de pessoal, garantindo a cada dia, a presença:

- Professores e Coordenadores Pedagógicos com admissão a partir de julho de 2022, que atuarão no apoio a elaboração de planejamento das atividades de retorno do calendário escolar do 2º semestre de 2023, conforme as orientações da Coordenadoria de Gestão Pedagógica/SEMED;
- Servidores do Apoio Administrativo, com admissão a partir de 01 de julho de 2022, em revezamento;
- Apoio Operacional – Servente, com admissão a partir de 01 de julho de 2022, em revezamento;
- Apoio Operacional – Manipulador de Alimentos e auxiliar de manipulação, com admissão a partir de 01 de julho de 2022, em revezamento;
- Apoio Operacional – Porteiro – assegurar a presença de Porteiros nas Unidades Escolares, sendo que estes devem cumprir seu horário nos seus respectivos turnos de trabalho;*
- Apoio Operacional – Porteiro – caso a unidade não possuía o referido servidor, a gestão deverá assegurar que 01 (um) operacional para assegurar o cumprimento da atividade,*
- 02 (dois) Vigias, em seus respectivos turnos de trabalho.*

§3º Atendido o **§2º**, o(a) gestor(a) de cada Unidade de Ensino deverá organizar a **Escala de Férias dos servidores** com período aquisitivo completo até 30.06.2022, enviando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPE/SEMED, por meio do Sistema "ANANIN DIGITAL".

§4º Os servidores ocupantes das funções de Gestão e Secretariado Escolar gozarão férias, *condicionados a conclusão* do preenchimento integral do **CENSO ESCOLAR 2023 – 1ª etapa**, que deve ocorrer até 30 de junho de 2023

§5º Os estagiários que desenvolvem suas atividades laborais na Sede e Unidades de Ensino da SEMED/PMA, gozarão de 30 (trinta) dias de férias no mês de julho/2023, considerando o regular período de férias escolares na Instituições de Ensino Superior as quais os mesmos são vinculados;

Art. 2º. Orientar a gestão e demais servidores das Unidades de Ensino a observância das medidas de contenção de gastos de recursos materiais e operacionais, tais como: o uso de material de expediente e limpeza, e o consumo de energia elétrica oriundas de lâmpadas e equipamentos eletrônicos e de refrigeração em geral, que não estejam em uso no período de férias escolares, deverão permanecer desligadas;

Art. 3º. Os casos omissos ou de realidades diferentes deverão ser analisados pelo setor competente, com elaboração de proposta que cumpra as legislações vigentes e submetido à autorização do Gabinete da SEMED;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de Junho de 2023.

Profª. Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-025 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RME E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.025.001 SEMED/PMA, para os lotes 1, 2, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 4.177.412,10 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 46.036.096/0001-49.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.025.002 SEMED/PMA, para o lote 3, no valor total de R\$ 637.554,57 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30.**

Ananindeua/PA, 22 DE JUNHO DE 2023
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretária Municipal de Educação/PMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 e CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a **EMPRESA W M VILHENA PINTO & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22, (CONTRATADA).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de duas creches nos bairros do Distrito Industrial e Curuçambá, sendo prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 050/2022-SEMED, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 050/2022-SEMED, pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 14/06/2023 e encerramento em 14/11/2023.

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Watson Marinho Vilhena Pinto (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº. 20/2023, de 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre os parâmetros orientadores de justificativas de ausências em instâncias colegiadas – CÂMARAS e CONSELHO PLENO – do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário na sessão do dia 07 de março, consoante ao Decreto nº. 1.081 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto nº. 1.224 de 09 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o §1º do Art. 22 da Lei nº 3.296/2023, que alterou a Lei n.º 2.153/05, e que trata dos casos de substituição a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada, ou ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do CME/Ananindeua.

CONSIDERANDO que a função de conselheiro da educação é de relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre quaisquer outras atividades, preservadas, nesse caso, as prioridades do processo escolar em se tratando de representante de alunos, conforme determina o §1º, do Art. 23 da Lei nº 3.296/2023.

CONSIDERANDO o Art. 21 do Regimento Interno do CME/Ananindeua que define a Presidência do CME/Ananindeua como Instância Executiva de Coordenação e Superintendência de suas Atividades, sendo constituída pelo Presidente.

CONSIDERANDO o §7º, do Art. 7º. do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua que versa sobre as justificativas de ausências dos Conselheiros em Assembleias das respectivas instâncias colegiadas.

CONSIDERANDO o Art. 8º. Inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua que versa sobre a extinção do mandato por ausências em sessões ordinárias do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar os Conselheiros eleitos para o biênio 2023/2025, da necessidade do cumprimento dos Artigos 7º/8º/9º do Regimento Interno do CME/Ananindeua, que trata do processo de justificativa de ausências nas reuniões de Câmaras e do Conselho Pleno.

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do conselheiro titular, quando convocado, fica obrigatoriamente, convocado o seu suplente, devendo o mesmo ser comunicado, mediante articulação, pelo respectivo titular, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas devendo a Secretaria Executiva ser notificada da substituição.

Parágrafo único – em casos excepcionais em que o impedimento se der sem tempo hábil, conforme orienta o caput do artigo 2º, o colegiado convalidará a substituição, devendo ser registrado em ata.

Art. 3º. As ausências eventuais de conselheiros nas reuniões de Câmara e/ou Plenária deverá ser devidamente justificada documentalmente nos seguintes casos:

I – Motivo de doença comprovada por meio de atestado médico;

II – Quando na condição de acompanhante de cônjuge, pais ou filhos acometidos por doenças, por meio de declaração de comparecimento;

III – Atividade profissional ligada a sala de aula ou atividades que envolvam alunos, por meio de declaração da instituição educacional, com data, horário e objetivo da atividade;

IV – Outras atividades profissionais desenvolvidas pelo conselheiro e que em caráter excepcional possam ser consideradas urgentes, por meio de declaração da instituição proponente, com data, horário e objetivo da atividade.

§1º. Em casos de imprevistos de ordem pessoal e que impeçam o conselheiro de cumprir o que determina o inciso I, do §7º, do Art. 7º do Regimento Interno do CME/Ananindeua, que trata do processo de formalização das ausências e pedido de justificativa, deve o conselheiro informar a Secretaria Setorial, quando se tratar de reuniões de Câmara ou a Secretaria Executiva, quando se tratar de reuniões do Conselho Pleno, relatar por escrito o motivo da ausência, por meio de e-mail ou mensagem de texto;

§2º. Todas as justificativas de ausências encaminhadas as Secretarias do CME/Ananindeua deverão ser submetidas ao respectivo colegiado (câmara ou plenário), que apreciará e se for o caso, aprovar o pedido de justificativa, sendo a decisão do colegiado, consignada em Ata da Sessão correspondente;

§3º. Caso o conselheiro fique impedido de cumprir o que determina o Regimento Interno do CME/Ananindeua quanto a formalização dos pedidos de justificativa de ausência, este poderá encaminhar seu pedido para ser apreciado na próxima convocatória desde que seja no mesmo mês quando se tratar de reuniões de Câmara;

§4º. Em caso de reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Pleno, o procedimento de que trata o §3º acima, deverá ser deliberado pela Presidência do CME/Ananindeua, com base nos incisos XIV e XXIV, do Art. 32, que determina as atribuições e competências do Presidente.

Art. 4º. Os pedidos de justificativa tem por objeto abonar a falta do conselheiro, bem como evitar que haja descontos sobre o valor do Jeton a que tem direito, conforme determina o §6º, do Art. 7º, do Regimento Interno do CME/Ananindeua.

Art. 5º. Para efeito de pagamento dos valores do Jeton, serão consideradas apenas uma justificativa devidamente formalizada, conforme determina o Regimento Interno do CME/Ananindeua, e as demais se houver, serão apenas computadas para abonar as respectivas faltas no mês.

Art. 6º. São considerados procedimentos regimentais para os pedidos de justificativa, de acordo com o §7º, do Art. 7º, do Regimento Interno do CME/Ananindeua:

I – Formalização do pedido de justificativa de ausência por meio do preenchimento de requerimento no Protocolo do CME/Ananindeua ou envio de e-mail do CME/Ananindeua, endereçado a Secretaria competente (de Câmara ou Executiva), no prazo de 48(quarenta e oito) horas antes da realização das reuniões, excetuando-se quando se tratar de outros problemas que inviabilizem o cumprimento deste prazo, amparados nos § 1º ao 4º, do Art. 3º desta Portaria;

II – O cumprimento do que prevê o §3º, do Art. 3º, do Regimento Interno do CME/Ananindeua, o qual obriga o titular, em eventual impedimento de participação das reuniões colegiadas, assegurar que seu segmento seja representado pelo suplente, o que deverá ser comunicado ao e mail CME/Ananindeua e das respectivas Câmaras quando couber;

III – Admissibilidade, de no máximo, 1(uma) justificativa de ausência às reuniões colegiadas por mês, a qual deverá ser documentalmente comprovada, para efeitos de cumprimento do pagamento total dos valores referentes ao Jeton a que tem direito no mês.

Art. 7º. O não comparecimento as convocatórias ordinárias do CME/Ananindeua (reuniões de Câmara e do Conselho Pleno), de maneira consecutiva, 04 (quatro) faltas em reuniões seguidas ou intercaladas, 08 (oito) faltas em reuniões no semestre, poderá acarretar na extinção do mandato antes do prazo, conforme determina o Art. 8º do Regimento Interno do CME/Ananindeua.

Parágrafo único – As situações que configuram extinção de mandato antes do prazo, deverão ser pautadas pela Presidência do CME/Ananindeua em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Pleno, por meio de processo instaurado a ser apreciado e deliberado pelo plenário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME
Ananindeua - Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS – Nº 9912592581/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS – Nº 9912592581/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – Nº 9912592581/2022, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0018-51, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Consiste na readequação orçamentária do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – Nº 9912592581/2022, referente a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender as necessidades desta SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE: O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária
Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento: 3390392900 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor para 2023: R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUARTOZE MIL REAIS)

Ananindeua, 16 de Junho de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONVITE Nº 1/2023.001 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA WE 19, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 30 DE JUNHO DE 2023.
Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 22 DE JUNHO DE 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-005 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA – SEMED/PMA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Abertura: 05 DE JULHO DE 2023.
Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local).
Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 22 DE JUNHO DE 2023
WELLISON DUARTE MONTEIRO
Pregoeiro CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/SEMA, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1 e na sua ausência e impedimentos **EMANOEL VIEIRA LIMA**, matrícula nº 176435, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução Contrato Administrativo nº 009/2023-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 50.548.641/0001-53, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no contrato. Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 16 DE JUNHO DE 2023.

JOSE ROBERTO LUIO DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Dispensa: 007/2023. SEMA/PMA

Nº do Processo: 055/2023. SEMA/PMA

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 50.548.641/0001-53.**

Objeto: O presente procedimento licitatório limita-se a contratação de empresa especializada para fornecimento material de limpeza e higienização, de acordo com as especificações e quantidades contidas no presente termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 Sec. Mun. De Meio Ambiente

Unidade: 01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub - Elemento: 3390302100 – Material de Limpeza e Produção de Higiene

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2023.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2023.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SEPOF), nos termos que dispõe o Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, faz saber, que será disponibilizado no endereço <http://semad.ananindeua.pa.gov.br/ploa2024>, no período de 01 a 31 de julho de 2023, a Consulta Pública referente à elaboração do Orçamento Geral do Município de Ananindeua para o exercício de 2024.

Ananindeua, 22 de junho de 2023

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****PORTARIA nº 054 de 15 de junho de 2023.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **DESIGNAR a servidora JENIFFER NASCIMENTO, engenheira civil CREA nº 151835137-9, para exercer a função de FISCAL designada no Contrato nº 015/2023-SESAN/PMA, firmado com a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NA WE 66, WE 67, WE 70 E PASSAGEM DA PROVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.**

II - A servidora acima designada exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para qual é designada;

III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO referente ao 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 042/2021– M P DA CONCEUÇÃO EIRELI - SESAN/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4121, dia 20 de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 998/2023 – SESAN/PMA
CP – SRP . Nº 3/2023.002-SESAN/PMA**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP – SRP Nº 3/2023.002-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS EM PRAÇAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme estabelecido no Termo de Referência, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ALMÁA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.220.071/0001-59, com o preço global de **R\$-19.538.886,76 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: Fica retificado o parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO 002/2022, firmado em 17 de Janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“§1º É facultado a **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no §2º e seguintes do referido artigo”.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **SRA. CINTIA MARIA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 46396-5/1, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA. LUCIANA MYRLA SANTOS RAIOL**, matrícula nº 46244-6/1, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambas como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.30.12.2021 – SESAU**, celebrado com a empresa **PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.131/0001-81.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 20 de junho de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 098/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023
(REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO DO TEXTO)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, e inciso IV do art. 72 da Lei nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição e mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 150, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 22 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 080/2023, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4092 de 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro **MARCELO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG sob o nº. 3416055 PC/PA, membro da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (2ª JA), pelo Sr. **WERISON DE SOUZA VALE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 016.437.192-38 para compor o colegiado pelo restante do tempo de mandato da turma.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as composições das turmas em relação aos demais membros nomeados por meio da PORTARIA nº 080/2023, de 05 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Ananindeua, 01 de junho de 2023.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

* **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DIÁRIO OFICIAL ANANINDEUA PARÁ, Nº 4059, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN

PROCESSO nº.1.083/2023

VIGÊNCIA: a contar de 19 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E O CONSÓRCIO VA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.926/0001-09.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo e suprimir o valor do Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes, para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos Agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente aditivo estão definidos conforme previsão de execução dos serviços contratados:

- **Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
- **Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C
- **Sub-Elemento:** 3390400600– Locação de Software
- **Fonte de Recurso:** 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
- **Valor Alocado para 2023:** R\$ 2.495.979,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
- **Valor Alocado para 2024:** R\$ 499.195,82 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)

- **Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
- **Natureza da Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- **Sub-Elemento:** 3390391200– Locação de Máquinas e Equipamentos
- **Fonte de Recurso:** 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
- **Valor Alocado para 2023:** R\$ 4.066.924,40 (quatro milhões, sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
- **Valor Alocado para 2024:** R\$ 813.384,88 (oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor Total R\$ 7.875.484,20 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA o CONSÓRCIO VA.

Ananindeua (PA), 17 de Março de 2023.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE CANCELAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.009.CMA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais permanentes (máquinas, utensílios, equipamentos diversos e aparelhos e utensílios domésticos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua-Pa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e Anexos.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas descrições dos itens 5 e 11 do Termo de referência, anexo ao edital;

CONSIDERANDO que a publicidade das alterações não foi realizada em tempo hábil, em observância ao princípio da publicidade dos atos, de modo a vir ensejar alteração na formulação das propostas;

A pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados sobre o CANCELAMENTO do presente certame e da sessão realizada no 22.06 de 2023 (Horário de Brasília) referente ao PE.SRP.2023.009.CMA.

Ao tempo, esta Pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, com a designação de nova data a ser publicada oportunamente no Diário Oficial do Município de Ananindeua e no portal www.licitacoes-e.com.br, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, Leis nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666/93.

Ananindeua/PA, 23 de junho de 2023

Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA

AVISO DE CANCELAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.010.CMA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados com garantia de qualidade de acordo com a demanda estabelecida pela CMA.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas descrições dos itens 5 e 11 do Termo de referência, anexo ao edital;

CONSIDERANDO que a publicidade das alterações não foi realizada em tempo hábil, em observância ao princípio da publicidade dos atos, de modo a vir ensejar alteração na formulação das propostas;

A pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados sobre o CANCELAMENTO do presente certame e da sessão realizada no 22.06 de 2023 (Horário de Brasília) referente ao PE.SRP.2023.009.CMA.

Ao tempo, esta Pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, com a designação de nova data a ser publicada oportunamente no Diário Oficial do Município de Ananindeua e no portal www.licitacoes-e.com.br, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, Leis nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666/93.

Ananindeua/PA, 23 de junho de 2023

Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA